



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 005/2021 AO CONVENIO Nº 022/SMS. G/2018

PROCESSO SEI	6018.2018/0052885-4
CONVENENTE:	PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CONVENIADA	SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SIRIO LIBANES.
OBJETO DO CONVENIO	EXECUÇÃO DO PROJETO ESPECIALIDADES PEDIATRICAS, MASTOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA.
OBJETO DO ADITIVO	Adequar o Plano de trabalho do Projeto Serviço de Referência em Mastologia (SRM).

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por se Secretário **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE**, e do outro lado a **SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANES** inscrita no CNPJ nº 61.590.410/0001-24 situada na Rua D^a Adma Jafet, nº 91 São Paulo, neste ato representado pelo procurador nomeado **PAULO EDUARDO NIGRO**, RG nº [REDACTED] SSP/SP, CPF [REDACTED], adiante designada como **CONVENIADA**, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS resolvem celebrar o presente Termo Aditivo 005/2021 ao Convênio nº 022/SMS. G/2018 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto ajustar o **PLANO DE TRABALHO**, com validade de janeiro.22 a dezembro.22, sem alterar seu o objeto inicial, para melhor adequá-lo à Política Nacional para Prevenção e Controle do Câncer, visando o cuidado integral das pacientes e garantir que a porta de entrada e saída do Programa ocorra pelo sistema SIGA.

A assistência em mastologia permanece sem ônus à municipalidade, conforme Plano de Trabalho, permanecendo sem alteração a oferta e o repasse relativo à execução do projeto do Ambulatório de Pediatria bem como a de exames Ultrassonográficos no Ambulatório de Ultrassonografia.

A execução desse Projeto Serviço de Referência em Mastologia (SRM) será de janeiro.22 a dezembro.22.

O acompanhamento da execução do presente projeto se dará por meio das planilhas anexas ao presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ficam ratificadas as demais CLAUSULAS e condições do CONVÊNIO INICIAL que não foram alteradas neste TERMO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Os partícipes elegem o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente TERMO que não puderem ser resolvidas pelas próprias partícipes ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente Termo, lavrado em 1 (uma) via, de igual teor e forma, para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

São Paulo, ²¹ de ^{junho} de 2022


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DocuSigned by:

Paulo Eduardo Nigro

886C74D40C89489...

PAULO EDUARDO NIGRO

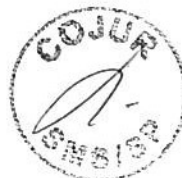
SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SIRIO LIBANES

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

Vania Rodrigues Bezerra

0E15A310808146D...



DS
W

De acordo com o Documento (SEI 05610158)



ANEXO I - PLANILHA DE PACTUAÇÃO AMBULATORIO - 2022

Nome da Instituição -
HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS

CNES: 2079127

Especialidade	1ª consultas disponibilizadas no SIGA/mês
Consulta em Mastologia	40
Total	40

Biopsia de Mama	Quantidade/mês até
Mamotomia	4
Total	4

Biopsia de Mama	Quantidade/mês até
Core Biopsia ou PAFF	6
Total	6

ANEXO II - PLANILHA DE AVALIAÇÃO QUADRIMESTRAL - SERVIÇO DE REFERENCIA EM MASTOLOGIA - 2022

Nome da Instituição - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS

CNES: 2079127

TIPO DE META	META	PARÂMETRO PARA PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
Quantitativa	Disponibilizar ao Gestor, através do SIGA, 40 consultas médicas/mês, na especialidade de Mastologia	De 35 a 40 consultas ofertadas - 15 pontos de 30 a 34 consultas ofertadas - 10 pontos de 26 a 29 consultas ofertadas - 06 pontos Abaixo de 26 consultas ofertadas - não pontua	Relatório BI/SIGA	15
	Realizar, no mínimo, 10 procedimentos diagnósticos para câncer de mama/mês	Mínimo de 10 procedimentos realizados - 15 pontos Abaixo de 10 procedimentos realizados - não pontua	Relatório Institucional	15
	Demonstrar o quantitativo de procedimentos diagnósticos para câncer de mama/mês	Apresentou relatório - 20 Não Apresentou relatório - Não pontua	Relatório Institucional	20
Qualitativa	Atender ao disposto na Portaria SMS.G 341/20 de 10 de setembro de 2020	Atendeu a Portaria - máximo de 30 pontos (sendo 15 para o item de disponibilização das agendas e 15 para o item registro do atendimento) Não Atendeu - Não pontua	Relatório BI/SIGA/ATTI	30
	Demonstrar o tempo entre o diagnóstico de câncer de mama a solicitação de Consulta na Especialidade Oncologia, via SIGA, em até 20 dias	Demonstrado em 90 a 100% dos casos - 20 pontos Demonstrado em 80 a 89,99% dos casos - 15 pontos Demonstrado em 70 a 79,99% dos casos - 10 pontos Demonstrado em menos de 70% dos casos - não pontua	Relatório Institucional contendo dados do paciente, data do diagnóstico de câncer de mama e data da solicitação da consulta via SIGA	20
			Total	100